



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº _____ /2025

Parintins-AM, 05 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF) e à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos (SETUR), que sejam desenvolvidas ações voltadas à melhoria da acessibilidade nas calçadas do município, especialmente nas áreas de maior fluxo turístico e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Parintins é um importante destino turístico da região Norte, e recebe anualmente milhares de visitantes, especialmente durante o Festival Folclórico. No entanto, muitas calçadas da cidade ainda apresentam obstáculos, desníveis e ausência de rampas ou sinalização adequada, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência, idosos e até mesmo visitantes com crianças pequenas.

Trabalhar a acessibilidade urbana, especialmente nas calçadas, é fundamental para garantir inclusão, segurança e conforto a todos que transitam pela cidade, moradores e turistas. Além de um direito garantido por lei, a acessibilidade é também uma demonstração de respeito e valorização da diversidade humana.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta Indicação, reforçando o compromisso de Parintins com a inclusão social, a mobilidade urbana e o fortalecimento do nosso potencial turístico.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de agosto de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil